



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA N.º 037, de 30 de junho de 2014, **APOSENTA**, integralmente, de acordo com laudo médico às fls. 03, que a invalida definitivamente para o serviço público e conforme parecer às fls. 07 e 08 do processo n.º 2014.04150-7, de 14/04/2014, a servidora Estatutária, **MARILÚCIA RIGHI DE OLIVEIRA**, matrícula 001641-1, cargo Cantineiro Escolar, Padrão 08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme o disposto nas seguintes legislações vigentes: Artigo 40, §1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 30 de junho de 2014.


José Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS
Portaria 566/2013

Publicação no Diário de Notícias
em 30.06.14
Ass: [assinatura]

A Ser Publicado no Boletim Oficial
909 em 30.06.14
Ass: [assinatura]